



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

DECRETO Nº. 3204/2021, de 25 de janeiro de 2021.

“DECRETA-SE o horário de atendimento do Centro Administrativo e dá outras providências”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53, Incisos III e IV da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - O atendimento do Centro Administrativo volta a ser em horário normal a partir de 01.02.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER/RS, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

Luiz Armando Taffarel
LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

